



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022

**EMENTA:** 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste representado pelo Sr. Alexsandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.862.461/0001-50, situada na Rua da Aurora, nº 295, Apto 0502 Edf. São Cristóvão, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Kleyton Valadares Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.389.000 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.881.134-07, residente e domiciliado em Recife/PE. **E-mail:** [kleytonvaladares.aekeng@gmail.com](mailto:kleytonvaladares.aekeng@gmail.com) / [licitacao.aekeng@gmail.com](mailto:licitacao.aekeng@gmail.com) / **Fone:** (81) 98603.5885 / 98417.6332.

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa técnica feita pelo engenheiro e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo;

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no art. 65, inc. I e II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 *Contratação de empresa de engenharia para execução da **Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Alvinho**, localizada na rua Jardim Nossa Senhora do Amparo - Zona Urbana - Vitória de Santo Antão/PE.*

1.2 **O objeto do presente termo aditivo consiste em:**

1.3 Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 12,37% de acordo com a cláusula quarta do contrato. *Valor inicial de R\$ 491.798,11 (quatrocentos e noventa e um mil setecentos e noventa e oito reais e onze centavos), para R\$ 597.360,76 (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 60.853,84 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).***



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para as despesas referente ao Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

**Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde**

**Função: 10-Saúde**

**Subfunção: 301-Atenção Básica**

**Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População**

**Ação: 1.7-Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Primária a Saúde da População**

**Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

**CLÁUSULA ÚNICA**

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 01 de setembro de 2023.

  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR**  
Alexsandro Miranda de Vasconcelos  
Contratante

  
**A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_